

**DECRETO Nº 000237/14 de 10 de Novembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 237/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 10/11/14  
Responsável: Wenice

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				1.660,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				1.660,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal